

PORTARIA Nº 014/2017

De 27 de junho de 2017

Institui a Comissão Eleitoral para o pleito eleitoral de renovação de 2/3 dos membros do Plenário do CRCSE, homologada na sessão Plenária do dia 27 de junho de 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as prerrogativas contempladas no Regulamento Geral dos Conselhos Regionais de Contabilidade e no Regimento Interno.

Considerando a necessidade de se definir as regras que nortearão o pleito eleitoral 2017, para a renovação de 2/3 do Plenário do CRCSE;

Considerando as determinações contidas no artigo 7º da Resolução do CFC nº. 1.520 de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral para o pleito eleitoral de renovação de 2/3 dos membros do Plenário do CRC/SE, homologada na sessão Plenária do dia 27 de junho de 2017, a ser composta pelos seguintes profissionais:

Efetivos	Suplentes
Ana Lúcia Sales dos Santos (CRCSE-001744/O)	Mônica Jesus dos Santos (CRCSE-004124/O)
Paulo Alberto Mesquita Amado Neto – (CRCSE-005548/O)	José Ferreira dos Santos Neto (CRC SE-004876/O)
Ednaldo Messias Dos Santos (CRCSE-004311/O)	Hélio Fernando Garcez De Sousa Leão - (CRCSE-005343/O)

Parágrafo único. O Coordenador e o Coordenador Adjunto da Comissão eleitoral instituída no caput deste artigo são Ana Lúcia Sales dos Santos Paulo Alberto Mesquita Amado Neto, respectivamente.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral deverá observar, para a perfeita condução das eleições 2017, as determinações constantes na Resolução do CFC nº. 1.520/2017.

Art. 3º. Os casos não previstos nesta Portaria e na Resolução CFC nº 1.520/2017 serão submetidos à apreciação do Plenário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

DÊ CONHECIMENTO
CUMPRA-SE

Aracaju, 27 de junho de 2017.

Contadora **Angela Andrade Dantas Mendonça**
Presidente do CRCSE